

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.183/87

Em Ol de Dezembro de 1.987.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período de Ol de setembro de 1.986 à 31 de Agosto - de 1.987, seguinte servidora no período abaixo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 19 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 1.988

Esta Fortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, Ol de Dezembro de 1.987.

DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen to de Administração em Ol de Dezembro de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Ceordenadora do Serv. Administrativo